



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ELISANGELA ARAUJO DE CARVALHO.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO O SERVIDOR MUNICIPAL REGINALDO DANTAS DE SOUTO.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL VERONICA BONFIM RODRIGUES.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL NILDA RODRIGUES SOUSA.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSANGELA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 58, de 04 de julho de 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no** uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **ELISANGELA ARAUJO DE CARVALHO**, servidora efetiva no cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Macaúbas, inscrita no CPF nº 018.333.145-14, **pelo período de 05/08/2023 a 03/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 04 de julho de 2023.

  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 59, de 04 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **REGINALDO DANTAS DE SOUTO**, servidor efetivo no cargo de técnico de informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Macaúbas, inscrito no CPF nº 005.631.655-02, **pelo período de 05/08/2023 a 03/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 04 de julho de 2023.

  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 60, de 04 de julho de 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **VERONICA BONFIM RODRIGUES**, servidora efetiva no cargo de agente de combate às endemias, lotada na Vigilância Epidemiológica, inscrita no CPF nº 017.427.775-03, **pelo período de 05/08/2023 a 03/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 04 de julho de 2023.

  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 61, de 04 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **NILDA RODRIGUES SOUSA**, servidora efetiva no cargo de agente administrativo II, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, inscrita no CPF nº 005.279.015-04, **pelo período de 05/08/2023 a 03/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 07/12/2017 a 06/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 04 de julho de 2023.

  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 62, de 04 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, que disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **ROSANGELA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no ESF CONTENDAS, inscrita no CPF nº 003.872.765-05, **pelo período de 05/08/2023 a 03/11/2023**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, 04 de julho de 2023.

  
JACQUELINE SILVA DO BOMFIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE